

**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024**

PROCESSO Nº 22.458.948-4

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática.

Considerando os pedidos de esclarecimento, temos a informar:

DATEN

1. No contexto de substituição de um SSD (Solid State Drive), nossa compreensão é de que o componente defeituoso não será retido pelo órgão público. Isso significa que, em caso de necessidade de troca, o SSD substituído será devolvido à nossa posse, não permanecendo em poder do órgão. Está correto o nosso entendimento?

Solicitamos confirmação desta política para garantir a correta administração dos componentes e evitar mal-entendidos futuros. Caso haja alguma diretriz diferente em relação à retenção de componentes, pedimos que nos seja fornecida uma explicação detalhada.

R: Entendimento correto, o SSD apenas será retido "temporariamente" caso seja possível realização de cópia de segurança. Após a cópia o componente será devolvido a posse da contratada.

Curitiba, 19 de setembro de 2024

Gabriel Henrique Marinho Padilha
Pregoeiro da Ceasa/PR





ePROCOLO



Documento: **PE010.24_ESCLARECIMENTOII.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Henrique Marinho Padilha (XXX.471.669-XX)** em 19/09/2024 14:39 Local: CEASA/CPL.

Inserido ao protocolo **22.458.948-4** por: **Sheila Cristine dos Santos** em: 19/09/2024 14:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9680b5ef29428badbbcc6228ffc0fede.